



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 22, de 21 de janeiro de 2015**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

**R E S O L V E:**

I - CONSTITUIR comissão com a finalidade de fiscalizar a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para a construção do Fórum Trabalhista de São Gonçalo do Amarante/CE (Processo Administrativo TRT7 nº 8.800/2014), designando a Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Espec. Arquitetura, **ANA CAROLINA DE MELLO FREIRE**, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Espec. Engenharia Civil - **FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO** e o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Espec. Engenharia Civil, **RENATO ALVES MESS**, como titulares, e o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Espec. Construção Civil, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** e o Técnico Judiciário- Área Administrativa, **JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO**, como suplentes, ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

III - Fica revogada a Portaria TRT7.DG Nº 519, de 23 de dezembro de 2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 07 de janeiro de 2015.

Publique-se.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral

